



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 1.878.291,42 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.05.01.24.131.0036.2013 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00065	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
03.01.01.02.062.0003.2016 DESPESAS COM PRECATÓRIOS E CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.3.9.0.91.00 Sentenças Judiciais - Ficha: 00091	10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
05.03.02.04.128.0002.2029 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00171	10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
06.01.01.15.122.0002.2033 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DA DIVISÃO DE OBRAS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00212	24.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
06.01.01.15.451.0031.2034 MANUTENÇÃO E REFORMAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00216	20.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
06.01.01.15.452.0031.2038 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00245	15.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
06.01.02.15.452.0028.2040 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00255	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00257	2.100,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.100,00
07.02.01.04.123.0005.2058 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00363	7.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
07.04.01.23.691.0040.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIVISÃO DE APOIO E MICRO E PEQUENA EMPRESA	
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00416	278,95
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	278,95



Prefeitura Municipal de Minas Novas

DECRETO No. 63/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 2 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

08.01.01.12.122.0002.2073 MANUTENÇÃO VEÍCULOS - EDUCAÇÃO	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00439	6.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
08.01.01.12.272.0002.2077 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E SOCIAIS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO - RGPS	
3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00453	1.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
08.01.02.12.365.0024.2079 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00462	7.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00463	50.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00465	45.000,00
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	45.000,00
08.01.02.12.365.0024.2082 DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE CRECHES MUNICIPAIS	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00478	57.000,00
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	57.000,00
08.01.02.12.367.0024.2086 DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO ESPECIAL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00487	18.000,00
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.000,00
08.01.03.12.361.0020.2088 MANUTENÇÃO E REFORMA EM PRÉDIO ESCOLARES	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00494	10.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00496	45.100,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	45.100,00
08.01.03.12.361.0020.2089 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00497	40.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00



Prefeitura Municipal de Minas Novas

DECRETO No. 63/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 3 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

08.01.03.12.361.0020.2090 DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00506	270.000,00
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	270.000,00
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00507	1.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
08.01.03.12.361.0020.3046 AQUISIÇÃO IMÓVEL PARA AMPLIAÇÃO REDE ESCOLAR	
4.4.9.0.61.00 Aquisição De Imóveis - Ficha: 00509	220.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	220.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
08.01.04.12.361.0021.2095 MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00527	20.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
09.01.01.10.122.0002.2106 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ESTRUTURA DE SAÚDE	
3.3.9.0.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção - Ficha: 00599	1.500,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.500,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
09.01.03.10.301.0010.3055 MELHORAMENTOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROGRAMA - CEO	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00635	6.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.000,00
09.01.04.10.301.0014.2115 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00636	40.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00640	19.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	19.000,00
09.01.04.10.301.0014.2117 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA -ESF	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00655	5.607,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.607,00
09.01.04.10.301.0014.2118 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00660	57.585,60
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	55.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.585,60
Recursos não Vinculados de Impostos	



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

09.01.04.10.301.0014.2120 MANUTENÇÃO VEÍCULOS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00671	13.350,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.350,00
09.01.04.10.301.0014.2123 EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - (EAP)	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00680	1.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
09.01.04.10.301.0014.2125 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA HORA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00692	6.160,72
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.160,72
09.01.04.10.301.0014.2232 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00709	8.193,44
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	8.193,44
09.01.05.10.301.0014.2127 EQUIPE DO NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E AT. PRIMÁRIA- ENASF-AB	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00721	30.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
09.01.07.10.302.0015.2140 EFETUAR PAGAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO	
3.3.5.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00792	500.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500.000,00
09.01.08.10.302.0015.2145 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00846	1.500,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
09.01.09.10.303.0014.2146 AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00855	28.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	18.000,00
09.01.09.10.303.0014.2147 MANUTENÇÃO ATIVIDADE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00856	2.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

09.01.11.10.305.0017.2151	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL, CONTROLE DE ZOOSE E SAÚDE DO	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00883	2.000,00
	Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
10.01.01.08.122.0002.2153	MANUT. ATIVIDADES DA COORDENADORIA DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção - Ficha: 00898	1.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
10.02.01.08.244.0009.2159	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENCIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF (CRAS)	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00915	22.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00920	4.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.9.0.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00921	3.000,00
	Fonte: 1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00924	2.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
10.02.01.08.244.0009.2162	MANUTENÇÃO DA EQUIPE VOLANTE	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00941	3.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00942	7.000,00
	Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.1.9.0.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Ficha: 00944	1.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
10.02.01.08.244.0044.2163	PROGRAMA PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00952	1.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
10.02.04.08.244.0043.2176	GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 01041	3.500,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 01042	3.000,00
	Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
11.01.01.20.122.0002.2183	MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 01094	7.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 01097	2.400,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00



Prefeitura Municipal de Minas Novas

DECRETO No. 63/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 6 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

11.01.01.20.605.0035.2187 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO SERVIÇO APOIO AGRÍCOLA E PECUÁRIA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 01114	20.000,00
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 01116	15.000,00
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	15.000,00
11.02.01.17.511.0032.2195 DESPESA COM ABASTECIMENTO ÁGUA ZONA RURAL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 01166	11.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
11.02.01.18.541.0034.2199 MANUTENÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 01185	34.500,00
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	34.500,00
11.02.01.20.608.0035.2202 MANUTENÇÃO E DESASSOREAMENTO DE BARRAGINHAS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 01191	39.540,00
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	39.540,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 01193	36.000,00
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	36.000,00
12.01.01.27.812.0039.2231 OBRAS DE CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 01210	13.250,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.250,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
12.01.01.27.813.0039.2207 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DAS ESCOLINHAS DE TREINAMENTO	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 01232	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
12.02.01.27.812.0039.2208 PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO AMADOR	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 01243	2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
13.01.01.04.122.0047.2210 MANUTENÇÃO DO DEPTO, DE ADMINISTRAÇÃO DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 01254	11.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
13.02.01.26.782.0037.2213 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 01273	10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
13.03.02.26.782.0037.2218 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇO DE ESTRADAS VICINAIS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 01300	3.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00



Prefeitura Municipal de Minas Novas

DECRETO No. 63/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 7 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

13.03.02.26.782.0037.3115 EXECUÇÃO DE OBRAS NO TRECHO DA BR-367 (TREVO/PONTE)	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 01303	4.725,71
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.725,71
14.03.01.13.391.0026.2221 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 01322	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
14.03.02.13.392.0026.2223 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL E MUSEUS.	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 01335	2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	1.878.291,42

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.03.01.04.122.0002.2010 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DO GABINETE	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00042	11.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.04.01.04.122.0002.2011 DESPESAS COM EVENTOS, COMEMORAÇÕES E RECEPÇÕES	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00053	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.05.01.24.131.0036.2013 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00064	5.100,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.100,00
03.01.01.02.062.0003.2018 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00093	45.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
06.01.01.15.451.0031.3018 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM VIAS URBANAS MUNICIPAIS	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00232	69.500,00
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	34.500,00
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	15.000,00



Prefeitura Municipal de Minas Novas

DECRETO No. 63/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 8 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

06.01.02.25.752.0030.2042	MANUTENÇÃO EM REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00264	57.000,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
06.01.04.16.512.0033.3128	EQUIPAMENTOS PARA DIVISÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00289	11.000,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
07.02.01.04.123.0005.2055	PAGAMENTO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores - Ficha: 00342	9.000,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
07.02.01.04.123.0005.2056	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA	
3.3.9.0.93.00	Indenizações e Restituições - Ficha: 00351	3.000,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
07.02.01.09.272.0002.2063	MANUTENÇÃO OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E SOCIAIS - RGPS	
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00377	37.654,66
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	278,95
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	2.250,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	4.725,71
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
08.01.02.12.365.0024.2080	DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO PRÉ-ESCOLAR	
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00471	57.000,00
Fonte: 1.540.000.1070	- Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	57.000,00
	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
08.01.02.12.365.0024.2082	DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE CRECHES MUNICIPAIS	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00479	288.000,00
Fonte: 1.540.000.1070	- Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	270.000,00
	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	



Prefeitura Municipal de Minas Novas

DECRETO No. 63/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 9 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	18.000,00
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
08.01.03.12.361.0020.2088 MANUTENÇÃO E REFORMA EM PRÉDIO ESCOLARES	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00491	20.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
08.01.03.12.361.0020.2089 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00498	265.100,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	220.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	45.100,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
08.01.03.12.361.0020.3047 EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00510	7.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	7.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
08.01.03.12.361.0020.3048 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00511	3.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
08.01.04.12.361.0021.2095 MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00534	55.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	45.000,00
08.01.05.12.122.0002.2097 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00546	40.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	40.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
08.01.06.12.122.0019.2098 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00556	16.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	16.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
08.01.07.12.122.0045.2102 MANUTENÇÃO DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DA BIBLIOTECA ESCOLAR	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00568	16.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	



Prefeitura Municipal de Minas Novas

DECRETO No. 63/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 10 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

08.01.07.12.122.0045.3132 EQUIPAMENTOS PARA DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00575	19.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	19.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
08.01.09.12.364.0023.2104 MANUTENÇÃO DO POLO DA UAB	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00588	4.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
09.01.01.10.272.0002.2110 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E SOCIAIS SERVIDORES DA SAÚDE - RGPS	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00609	6.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
09.01.03.10.301.0010.2112 MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha: 00622	5.350,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.350,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.000,00
09.01.03.10.301.0010.2113 MANUT. CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00624	30.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00627	19.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	19.000,00
09.01.04.10.301.0014.2115 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00636	65.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	65.000,00
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00637	45.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	45.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00640	15.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Juridica - Ficha: 00645	10.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00



Prefeitura Municipal de Minas Novas

DECRETO No. 63/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 11 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

09.01.04.10.301.0014.2116 MANUTENÇÃO E REFORMA EM UNIDADES BÁSICAS EM SAÚDE	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00648	60.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	45.000,00
09.01.04.10.301.0014.2117 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA -ESF	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00655	10.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
09.01.04.10.301.0014.2118 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00662	35.779,04
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	2.585,60
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	8.193,44
09.01.04.10.301.0014.3057 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS E VEÍCULOS PARA ATENÇÃO PRIMARIA	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00719	89.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	18.000,00
09.01.05.10.301.0014.2127 EQUIPE DO NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E AT. PRIMÁRIA- ENASF-AB	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00721	185.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	145.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00
09.01.06.10.302.0015.3063 AQUISIÇÃO VEÍCULOS PARA PROGRAMA TRANSPORTE DE DOENTES	
4.4.9.0.32.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00750	135.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	135.000,00



Prefeitura Municipal de Minas Novas

DECRETO No. 63/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 12 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

09.01.08.10.302.0015.2145	MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00843	6.160,72
	Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.160,72
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00847	20.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
09.01.09.10.303.0014.2147	MANUTENÇÃO ATIVIDADE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00859	5.607,00
	Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.607,00
10.02.01.08.244.0009.2159	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENCIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF (CRAS)	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00923	3.000,00
	Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
10.02.01.08.244.0009.2161	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00936	3.000,00
	Fonte: 1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.000,00
10.02.02.08.242.0011.2164	SERV. PROT. SOCIAL P/ PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00961	11.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
10.02.02.08.244.0042.2172	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais - Ficha: 01018	4.000,00
	Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00
11.02.01.17.511.0032.2195	DESPESA COM ABASTECIMENTO ÁGUA ZONA RURAL	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 01168	36.000,00
	Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	36.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 01170	39.540,00
	Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	39.540,00
		1.878.291,42

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas-MG, 01 de Agosto de 2023


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal